ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 3.898 DE 26 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.622 de 22 de agosto de 2011;

DECRETA:

Art. 1º) – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 173.000,00 (Cento e setenta e três mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 05 - R$ 173.000,00 (Recursos Royalties)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Outros	R$ 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.086- Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 73.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender o presente Crédito Suplementar, é advindo do provável excesso de arrecadação dos Recursos Royalties, conforme demonstrado abaixo:

Arrecadação de janeiro à julho//2011	R$ 3.888.046,62
Provável arrecadação de agosto à Dezembro\2011 (+)	R$ 2.777.176,20
Soma:	R$ 6.665.222,82
Previsão Orçamentária para 2011 (-)	R$ 4.643.029,68
Provável excesso de arrecadação	R$ 2.022.193,14
Créditos abertos (-)	R$ 1.848.500,00
Saldo disponível: (-)	R$ 173.693,14
Este crédito:	R$ 173.000,00
Saldo disponível:	R$ 693,14

Art. 3º) – O presente Crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo lº, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 4º) – Os recursos advindos dos Royalties serão recolhidos nas seguintes rubricas da Receita:

1700.00.00 – Transferências Correntes
1720.00.00 – Transferências Intergovernamentais
1721.00.00 – Transferências da União
1721.22.00 – Transferências da Compensação Financeira
1721.22.30 – Cota-Parte/Royalties União – Lei 7990/89
1721.22.50 – Cota-Parte/Royalties União – Lei 9478/97
1722.00.00 – Transferências do Estado
1722.22.00 – Transferências da Cota-parte Compensação Financeira
1722.22.30 - Cota-Parte Royalties do Estado

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Art. 5°) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 e afins da Lei Complementar n° 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 6°) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 26 de agosto de 2011

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 21 a 31/08/2011.
Jornal Bim nº 214.
Página 03.
Rubrisa
Mat. 01/2439.